

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

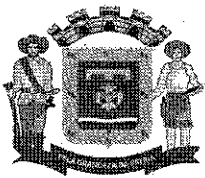
Declaro para os devidos fins e em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município nº 01/2018, que visando subsidiar a contratação do **Instituto Brasileiro de Tecnologia, Empreendedorismo e Gestão - BR TEC**, via inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, II da Lei 8.666/93, para a realização de estudo de viabilidade econômico-financeira para estimar o melhor valor a ser considerado para o serviço de gestão bancária da folha de pagamento dos funcionários e servidores ativos, inativos e pensionistas, pagamentos a fornecedores e arrecadação de tributos, bem como assessoramento na elaboração de minuta de edital, termo de referência e outros instrumentos, para a realização de um processo licitatório/negociação que escolherá a instituição financeira que terá a conta da administração para fazer a gestão destes ativos municipais.

Foi realizada a Pesquisa de Preços a fim de alcançar os valores praticados no mercado atualmente, conforme demonstram os documentos juntados nos autos eletrônicos de nº **40962 - BEE**.

Ressaltamos que embora foram anexados aos autos extratos de contratos, Ata de Concorrência Pública e Termos de Homologação, andamentos nºs 09, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, os quais comprovam a veracidade das informações aqui explícitas e que os valores estão de acordo com os fornecidos/averiguados por ocasião da Pesquisa de Preços realizada, de acordo com Declaração de Pesquisa de Preços de Mercado acostada aos autos, andamento nº 47.

Em atendimento a recomendação da Procuradoria Geral do Município, esta Secretaria realizou nova pesquisa de Preços com outros Institutos, porém, sem sucesso, conforme e-mails anexos aos autos, onde o Instituto Vitta e o Instituto de

Av. do Cerrado nº 999 Bl. E – Park Lozandes
Paço Municipal - Goiânia – GO
CEP: 74884-092 – Fone: (62) - 3524-3383



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**


Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Administração e Finanças
Gerência de Compras e Suprimentos

Gestão Por Resultados – IGPR, informam não ter expertise para execução do objeto que se pretende contratar, conforme andamentos nº 75 e 76.

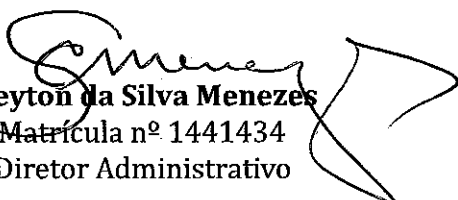
Portanto, apesar da Secretaria Municipal de Finanças ter adotado os procedimentos necessários para a obtenção da pesquisa de preços por outra fonte de pesquisas, em conformidade com o Art. 2º, parágrafo único da Instrução Normativa CGM nº 01/2018, no presente caso, com outros Institutos, não fora possível lograr êxito na solicitação.

Por ser verdade assino a presente declaração.

Goiânia, 16 de julho de 2021.


Eduardo Palazzo Lopes
Matrícula nº 1001680

Gerente de Compras e Suprimentos


Cleyton da Silva Menezes
Matrícula nº 1441434
Diretor Administrativo